REQUERIMENTO Nº 479 / 2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

O vereador que este subscreve requer a V.Exa., depois de ouvida a Casa, seja solicitado à Prefeitura de Pará de Minas, através da Secretaria Municipal de Saúde, que seja estudada a viabilidade de contratação de oftalmologista infantil para atender no serviço público de saúde de nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas,
12 de novembro de 2018.

Vereador Rodrigo Varela Franco

Câmara Municipal de Pará de Minas / MG
PROTOCOLO GERAL 1894/2018
Data: 12/11/2018 - Horário: 14:42
Legislativo

PROVIDÊNCIA
Ofício nº 513 /
Data: 13/11/18
Funcionário

Justificativa: Em nossa cidade não existe este tipo de serviço público e muitos pais tem que pagar consultas e exames para crianças em consultórios particulares. Muitos não tem condições de arcar com as despesas. É cada vez maior o número de crianças e adolescentes com problemas visuais. Segundo o jornal "Correio Brazilense": "Cerca de 20% das crianças em idade escolar, de acordo com levantamentos do Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO), apresentam problemas de vista. A miopia é a campeã e já é considerada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) a epidemia do século. O uso de celulares e computadores por mais de seis horas diárias, pode levar ao agravamento dessa patologia em crianças e adolescentes.

APROVADO EM VOTAÇÃO
POR 15 X 0
EM 12 / 11 / 18
PRESIDENTE DA CÂMARA